



# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº  
0126/2024

Em, 27 de Agosto de 2024.

## DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 7.722,00 (Sete Mil e Setecentos e Vinte e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

### 03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04 1 22 1001 2005	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas	
0000043 3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.082,00
	Total da Ação	2.082,00
	Total da Unidade Orçamentária	2.082,00

### 15.150 Fundo Municipal de Saude

10 3 01 0171 2052	Manut das Ativ do Piso de Atenção Primária	4.250,00
0000353 3390.30 99	16000000 Material de Consumo	
0000356 3390.39 99	16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.390,00
	Total da Ação	5.640,00
	Total da Unidade Orçamentária	5.640,00
	Total de Suplementações	7.722,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 7.722,00 (Sete Mil e Setecentos e Vinte e Dois Reais), como segue:

### 02.020 Gabinete do Prefeito

08 243 0137 2003	Manut das Ativ do Conselho Tutelar	
0000026 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.610,00
	Total da Ação	1.610,00
	Total da Unidade Orçamentária	1.610,00

### 03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

06 1 22 0801 2012	Manter as Ativ. da Guarda Municipal	
0000059 3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	472,00
	Total da Ação	472,00
	Total da Unidade Orçamentária	472,00

### 15.150 Fundo Municipal de Saude



# ESTADO DA PARAÍBA

# MUNICÍPIO DE DONA INÊS

## PODER EXECUTIVO

10	301	0171	2053	Manut das Ativ. do Prog SAUDE DA FAMILIA	
0000357	3190.04	904	16000000	Contratação por Tempo Determinado	3.594,00
0000359	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	656,00
0000361	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	1.390,00
				Total da Ação	5.640,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.640,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>7.722,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>7.722,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE  
ARAUJO NETO  
Prefeito Constitucional